



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO

Autoria: Vereador Alefy Júnior Cláudio Simões

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações e documentos referentes aos contratos n.º 75/2022, n.º 96/2022/ADM e n.º 120/2022/ADM e esclarecimentos complementares.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, atenda às seguintes solicitações:

a) Encaminhar, a esta Câmara Municipal, os contratos n.º 75/2022, n.º 96/2022/ADM e n.º 120/2022/ADM e seus eventuais aditivos;

b) Informar a atual despesa mensal, semestral e anual da Prefeitura Municipal com energia elétrica (EDP), desde o ano de 2023 até a presente data;

c) Esclarecer em qual órgão ou unidade consumidora está sendo compensada a produção referente à energia solar gerada pelas usinas;

d) Informar quais órgãos ou unidades da administração municipal



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Café de Ponto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

estão sendo beneficiados com a produção de energia solar, apresentando uma listagem completa e detalhada;

e) Quantificar a economia mensal, semestral e anual gerada pela instalação e operação das usinas de energia solar, desde o ano de 2023 até a presente data;

f) Apresentar detalhes sobre as empresas contratadas (ISL Importação e Exportação, Indústria e Comércio LTDA e Setto Engenharia LTDA) para os projetos de energia solar, incluindo: I) Histórico de contratos com a administração municipal; II) Situação fiscal e regular das empresas; III) Comprovação do cumprimento de obrigações legais e contratuais; IV) Referências de trabalhos anteriores realizados na área;

g) Apresentar relatório técnico detalhado sobre o funcionamento e desempenho das instalações de energia solar.

Nessa linha, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 29 de outubro de 2025.

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Café de Pinta, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões**, em **29/10/2025 10:19**

Checksum: **5279F7A7F67AE8DA12483D6DC2FDA5CA7D46B659E79D7ADA277E0BDCC824C782**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.